



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.050, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de avaliação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 53, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETA:

Art 1º Fica nomeada a comissão incumbida de proceder a avaliação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, para fins de alienação mediante leilão, conforme Decreto nº 4.049, de 14/05/2012, que será composta por Raimundo de Souza, RG. 1.257.537, Airton Rodrigues de Barros, RG. 10.201.797-7, Idelson Ferreira de Freitas, RG. 21.243.578.

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de maio de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria